

Regulamento

Descrição da Prova

- 1) Distância 10 (dez) metros.
- 1.1. Alvo composto de 10 (dez) centros,
- 1.2. Todos os alvos deverão constar, nome do atleta, data, local, etapa e responsável pela prova.
- 1.3. Posição De pé, sem nenhum tipo de apoio ou suporte, com a arma posicionada ao lado do corpo com arma carregada e travada (vide anexo A). A sustentação da arma se dará com ambas as mãos e o ombro *durante o tempo de prova*.
- 2) Arma
- 2.1. Serão permitidas todas as armas longas da marca CBC ou Rossi, semiautomáticas ou de repetição (inclui-se as carabinas Pump da Rossi) que contenham as seguintes especificações:
- 2.1.1. Calibres. 22 LR
- 2.1.2. Miras abertas sem nenhum tipo de aparelho ótico. A massa de mira poderá ter o túnel de proteção.
- 2.2. Se o Atleta não possuir arma, nas especificações do item 2.1., poderá utilizar as armas constantes do acervo do Clube sem custo adicional, ou cedida por outro atleta que se encontrar presente na Etapa.
- 3. Munição
- 3.1. Obrigatório o uso da munição CBC Target .22 LR, não sendo admitido em hipótese alguma outro tipo de munição;
- 4. Não será permitido:
- 4.1. Acessórios de armas olímpicas.



- 4.2. Modificações ou adaptações que alterem as características originais da arma: uso de contrapesos de cano, contrapesos externos na coronha, freio de boca, compensador, garfo, apoio do rosto ajustável, elevador do apoio do rosto, qualquer tipo de apoio para mão sob a coronha, tubo prolongador do cano/massa de mira, coronha olímpica, prolongamento da telha como "guarda-mato" mais largo.
- 4.3. A alça de mira deve ficar obrigatoriamente à frente da posição do gatilho. Considera-se para este efeito o ponto de inserção do gatilho no mecanismo.
- 5) Equipamento
- 5.1. Não será permitido o uso de bancada regulável, para descanso da arma no intervalo do tiro.
- 5.2. Não será permitido o uso de calça de tiro, botas de tiro, casaco de tiro, bandoleira, luva ou qualquer outro tipo de vestimenta utilizada em provas olímpicas ou que facilite o tiro.
- 5.3. O uso de luneta de observação sobre a bancada é permitido.
- 5.4. Óculos de tiro são permitidos, porém deverão seguir as regras da ISSF.
- 6) Competição
- 6.1. Ensaio

Não haverá ensaio.

- 6.2. Prova
- 6.2.1. A prova consistirá de 20 (vinte) disparos, distribuindo-se 02 (dois) disparos em cada centro de alvo, sendo 1 tiro por alvo por série de 10 disparos.

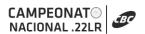
Obs.: Não é permitida a compensação de disparos.



- 6.2.2. Serão dois disparos em cada centro de alvo, divididos em duas séries de dez tiros, com intervalo de 2 (dois) minutos para a recarga.
- 6.2.3. Na bancada do Box, somente deverá estar a arma, seus carregadores, as 20 (vinte) munições para cada série, sendo autorizado a utilização de Luneta de Espotagem ou Binóculos;
- 6.2.4. Não é permitida a presença de pessoas não participantes da série na linha de tiro;
- 6.2.5. O Atleta é proibido de tocar no alvo após a execução da série, sob pena de desclassificação;
- 6.2.6. É proibido ao atleta sair de seu posto de tiro para avançar na linha de tiro até os suportes onde os alvos encontram-se fixados.
- 6.2.7 O atleta poderá fazer quantas reinscrições que julgar necessárias, sendo obrigatório, por parte do Clube, o lançamento de todas as reinscrições no portal.

6.3. Tempo

- 6.3.1. Carabinas Semiautomáticas
- 02 (dois minutos) cada 10 disparos
- 6.3.2. Carabinas de Repetição
- 02 (dois minutos) cada 10 disparos
- OBS: Vide Item 6.2.2. com referência ao tempo de recarga
- 6.4. Pontuação
- 6.4.1. Os tiros que atingirem o centro olímpico (X) terão o valor de 11 e serão utilizados para critério de desempate, assim como o 10.



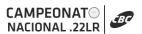
- 7) Comandos de Prova
- a) "Atiradores aos seus postos (Box)"
- b) "Atiradores seu tempo de 3 minutos de PREPARAÇÃO começará a partir de agora"
- c) "Atiradores carregar e ficar prontos na posição *de partida*, com as armas travadas, (Vide anexo A), para a 1ª série de 10 disparos em 2 minutos"
- d) "Atiradores prontos?" Em havendo atirador "não pronto", o Juiz poderá acrescentar mais 30 (trinta) segundos que, ao término desse tempo comandará o início da prova:
- e) "Atiradores Começar"
- f) Após os 2 minutos: "SÉRIE ENCERRADA"
- g) "Atiradores recarregar e ficar prontos na posição, com as armas travadas, para a 2ª série de 10 disparos em 2 minutos", devendo-se atribuir 03 (três) minutos para tal procedimento.
- h) Repetir os comandos "d" e "e"
- i) "Após os 2 minutos comandar PROVA ENCERRADA armas em segurança
- Após verificar que as armas estão em segurança comandar: "Pista fria", sendo proibido manusear armas e munições.
- 7.1. Armas em segurança significam: abertas e descarregadas sobre a bancada (preferencialmente com a utilização de Safety Flag ou fio de cor viva em sua câmara) ou em seus invólucros;
- 7.2. Não é permitido o carregamento durante o tempo de preparação.



- 7.3. Falhas de munição ou de arma serão consideradas como zero, se não solucionados no tempo destinado à prova (durante a série), sendo lançado o resultado apurado.
- 8) Tiro cruzado
- 8.1. Serão considerados como zero para o atleta que atingir o alvo de outro concorrente, quando identificado, não podendo repetir o próprio disparo.
- 8.2. Ao se identificar o tiro cruzado, será computado o valor mais alto ao atleta que teve seu alvo atingido.
- 9) Penalização para tiros dados a mais.
- 9.1. Procedimento para centro com mais de 2 (dois) impactos (tiros)
- 9.1.2. Computar os 2 (dois) impactos (tiros) de menor valor de cada centro de alvo com impactos a mais e 0 (zero) aos impactos (tiros) faltantes nos demais centros
- 9.2. Procedimento para alvo com mais de 20 impactos (tiros)
- 9.2.1.O Alvo que tiver mais que 20 (vinte) impactos (tiros), o atleta será desclassificado, atribuindo ao mesmo DQ, que deverá constar no alvo e, assim será lançada a passagem, não acarretando prejuízo em outras inscrições;

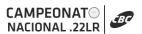
10. Lançamento dos resultados

Os resultados deverão ser lançados até às 13 horas da segunda feira subsequente ao encerramento da Etapa, sendo de total responsabilidade do Gestor/Responsável pelo Clube, os referidos lançamentos. Não haverá qualquer dilatação do prazo estabelecido



10.1 Recursos

- 10.1.1. O atleta poderá a seu critério, quando se sentir prejudicado, em detrimento de algum fator relativo à decorrência da prova, ou à aferição dos resultados, interpor recurso destinado ao Gestor/Responsável pelo Clube em que participou da Etapa.
- 10.1.2. Os Gestores/Responsáveis pelos Clubes participantes terão que se manifestar sobre o recurso, proferindo o seu parecer pelo deferimento ou não, recurso esse que deverá ser postado, no site do Campeonato;
- 10.1.3. O recurso, impreterivelmente, deverá ser interposto no prazo de até 36 (trinta e seis) horas após a divulgação dos resultados, prazo esse que, em hipótese alguma, será dilatado;
- 10.1.4. O juízo de admissibilidade do recurso interposto pelo Atleta, fica condicionado ao pagamento da "Taxa Recursal", no valor de R\$ 50,00 (Reais), que deverá ser recolhido pelo atleta, e entregue ao Gestor/Responsável pelo Clube em que participou, sob pena de inadmissibilidade do recurso;
- 10.1.5. Se o recurso for julgado procedente pela Coordenação do Campeonato, o Gestor/Responsável pelo Clube em que o atleta participou e interpôs o Recurso, imediatamente restituíra a "Taxa Recursal" ao Atleta;
- 10.1.6. Se o recurso for julgado Improcedente, a "Taxa Recursal" será revertida em favor do Clube.
- 10.1.7. Os recursos devem ser encaminhados pelo Gestor/Responsável pelo Clube, apontando a motivação de fato e de direito, manifestando-se pelo provimento ou não e tais recursos que deverão estar acompanhados de fotos em boas condições de visibilidade, dos centros dos alvos, e correto preenchimento da régua de correção de Lançamento.



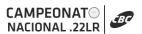
- 10.2. Recurso por perda de prazo de Lançamentos de Resultado
- 10.2.1. Em se constatando desídia por parte do Clube responsável pelos lançamentos de resultados, tais recursos serão julgados de pronto como improcedentes.

11. Classificação

- 11.1. A pontuação do atleta na 1ª Etapa, o classificará na categoria correspondente;
- 11.2. Se, na 2ª Etapa, o atleta ultrapassar o limite da categoria em que se encontra, será reclassificado na categoria acima;
- 11.3. Na 3ª Etapa obrigatória, para a formação do Ranking Final de Classificação, não haverá reclassificação;
- 11.4. Para fins de classificação no Ranking Final de Premiação serão considerados os 3 (três) resultados obtidos nas Etapas.
- 11.5 A classificação Final do Campeonato será dada pela soma aritmética dos resultados das etapas.

12. Categorias

| Carabina 22 – Campeonato CBC | |
|------------------------------|-----------|
| CATEGORIA A | 181 a 220 |
| CATEGORIA B | 141 a 180 |
| CATEGORIA C | Até 140 |



12.1. Não haverá distinção entre masculino e feminino e o Campeonato, sendo vedada a participação de atletas menores de idade e de atletas que não estejam regularmente registrados.

13. Premiação:

- 13.1. Medalha do 1º ao 5º colocado nas Etapas, por categoria;
- 13.2. Troféu do 1º ao 5º colocado no Ranking Final de Classificação
- 13.3. Premiação aos Campeões de cada Categoria;
- 13.3.1 Campeão Categoria A

Viagem para a Feira IWA – Nuremberg - Alemanha

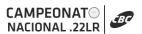
13.3.2. Campeão Categoria B

Viagem para a Feira Shotfair 2024 – Joinville/SC - Brasil

13.3.3. Campeão Categoria C

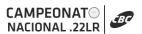
Viagem para a CBC – Ribeirão Pires/SP- Brasil e TAURUS – São Leopoldo/RS – Brasil

- 13.4. Todo ganhador, antes de receber o prêmio ofertado, será avaliado ela área de Compliance da CBC, sendo avaliados códigos de conduta de terceiros, para liberação da premiação. O prêmio é intransferível. A apresentação do alvo será obrigatória, passível de perda do prêmio pelo descumprimento do envio físico à CBC, aos cuidados do Departamento de Marketing;
- 13.5. Para as viagens, é considerado apenas o valor da passagem e hospedagem no período definido pela CBC, considerando um (01) acompanhante em condições disponibilizadas pela agência de viagens da CBC



GBC

- 13.6. Em caso de não disponibilidade de viagem, por parte do agraciado(a), a premiação poderá ser trocada por 1 (um) Rifle CBC DELTA .22LR, no lugar das viagens ofertadas.
- 13.7. Para todos os itens controlados pelo Exército, o Prêmio será apenas enviado mediante apresentação de documentação legal, considerando o prazo máximo de 1 (um) ano após o término do Campeonato
- 14. Sorteios
- 14.1. Sorteio 1 Atleta participante de todas as Etapas
- 01 (um) Rifle CBC DELTA 22 LR;
- 14.2. Sorteio 2 Atleta participante de todas as Etapas
- 01 (um) Rifle CBC TATICAL 22 LR;
- 14.3. Sorteio 3 Atleta participante de todas as Etapas
- 1.000 (mil) Cartuchos CBC .22 LR TARGET;
- 14.4. Sorteio 4 Atleta participante de todas as Etapas
- 1.000 (mil) Cartuchos CBC .22 LR TARGET;
- 14.5. Sorteio 4 Atleta participante de todas as Etapas
- 1.000 (mil) Cartuchos CBC .22 LR TARGET;
- 14.6. As premiações são pessoais e intransferíveis, sendo vedada a participação de atletas que não estejam em dia com suas obrigações legais referentes à atividade.
- 15. Das inscrições



- 15.1. O valor de cada série fica estipulado em R\$ 50,00 (cinquenta reais) incluindo as munições (20 munições) e o alvo, que serão fornecidos pelo Clube, para cada inscrição feita.
- 15.1.1. Caso o clube não tenha as munições CBC TARGET, para fornecer no ato da inscrição, poderá o atleta fazer uso de sua própria munição CBC TARGET, sendo dele cobrado o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
- 15.2. Todas as inscrições serão realizadas via Sistema, não havendo limite de inscrições por atleta;
- 15.3 Esse sistema já é utilizado pelo Campeonato Regional CBC, pela LINADE e outras Entidades;
- 15.4. As inscrições e cadastros dos atletas, deverão serão feitas no site;

www.nacionalcbc22.com.br

15.5. A obrigatoriedade de cadastro de atleta, é do próprio atleta, já as inscrições poderão serem feitas pelo Clube, desde que o atleta já possua cadastro no Campeonato.

16. Calendário de Provas

| 1ª ETAPA | 12 a 14 de Maio |
|--------------------------------|--------------------|
| 2ª ETAPA | 14 a 16 de Julho |
| 3ª ETAPA - Final e obrigatória | 13 a 15 de Outubro |

- 16.1. O clube participante, a seu critério, poderá optar pela realização da etapa em somente um dos dias previstos no calendário.
- 17. Alvos (Anexo B)



- 17.1. Os alvos deverão, obrigatoriamente, serem guardados até o final do Campeonato, para que, em caso de necessidade sejam verificados, além do constante no Item 13.4.
- 17.2. Só serão aceitos os Alvos das empresas homologadas, sendo vedado o uso de alvos produzidos por qualquer outro fabricante.
- 17.4. Empresas homologadas;

Alvos NG

Rua Paraibuna, 397 – Q.ta da Paineira, São Paulo – SP, CEP 03151-120.

Telefone (11) 4226.3190 – (11) 94962-0105

LCL Alvos

Rua Rafael Corrêa Sampaio, 1241 - Santo Antônio, São Caetano do Sul - SP, CEP 09541-250

Telefone (11) 4226-4843 – (11) 4224-3732

INACIONAL .Z.

18. Observações:

- 18.1. Só é permitida a participação de CACs, em dia com as suas obrigações legais.
- 18.2. Casos omissos serão resolvidos e decididos pela Organização do Campeonato CBC 22, após a análise do fato, emitindo parecer conclusivo;



ANEXO "A"



NACIONA"ANEXO "B"

